



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A EMPRESA DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, n° 1742, 3° andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF n° 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria n° 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral n° 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, n° 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a Clínica **DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA**, CNPJ n° 08.959.233/0001-28, estabelecida no município de Altamira, sito à Tv. Lindolfo Aranha, n° 339 A, bairro: Centro, Altamira/PA, CEP: 68370-001, Fone: (93)3515-2203, e-mail: diagmed_imagenologia@hotmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. WAGNER ARAÚJO LUCENA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF n° 392.068.742-68 e da Cédula de Identidade n° 222844201 SSP-RJ, CRM 008431/PA, residente e domiciliado sito à Av. João Coelho, n° 2067, Bairro: Recreio, CEP: 68371-000, Fone: (93) 3515-7789 / (93) 99151-1723, e-mail: drfucena@icloud.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico n° 176/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal n° 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/07/2019** e término em **03/07/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.


José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. AOPM-RG. 18065
MF: 528086411



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, importando no valor global estimado de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de de 2019.

Jose Dyalma Ferreira Lima Jr.
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ
CONTRATANTE



Wagner Araujo Lucena
DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
CREDENCIADO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA
 Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
 Fone: (93) 3515-2628. - E-mail: cartorio3oficioatm@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de **DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA/ PROP: WAGNER ARAUJO LUCENA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 2 de julho de 2019.

En testemunho da verdade
Cássia Denise Feitosa de Souza
Cássia Denise Feitosa de Souza
 Escrevente Autorizada - 3º Ofício
 CPF: 748.207.022-20

TESTEMUNHAS:

1ª *Maria de Nazaré Gonçalves Galisa*
 CPF N° 900953752-87
Maria de Nazaré Gonçalves Galisa
 CB PM - RG. 38038
 Aux. dos Contratos

2ª *Amaranda Quintina Carvalho*
 CPF N° 013.989.542-35

Data da Abertura: 16/07/2019
 Hora da abertura: 10h:00m (horário oficial de Brasília-DF)
 Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Maiores informações: (91) 3323-0078
 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM
 PREGOEIRO

ALISSON MONTEIRO MONTEIRO – CEL QOPM
 DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 449944

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº020/2019-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Elder Jaime Carvalho Rocha, 2º TEN PM RG 22871, MF: 5579376 CPF nº 453.743.762-68, Chefe da Seção de Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$1.000,00 (Um Mil Reais) na 339030 (Material de consumo) e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) na 339039 (Serv. de Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Subdiretor, resp. pela Diretora do FAS PM

Protocolo: 450216

FÉRIAS

considerando que este Oficial estará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2018, no período de 01 a 30 JUL 2019, informo a que o TEN CEL RG 18338 MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO, subdiretor deste FASPM, passará a responder pela Diretoria do Fundo de Assistência Social - FASPM, no período acima descrito, acumulativamente com as funções que já exerce.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

Diretor do FASPM

Protocolo: 449941

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2019 – GAF/SUP.FUNDO, de 02 de julho de 2019

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO / RG: 37984
 CAP QOSPM / MF: 57202799-2 / CPF: 585.878.882-34
 Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 450085

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 006/2018- FUNSAU
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/07/2019.

Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 450221

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1185/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de julho de 2019.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/309818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 09/07/19;

1 . DPC - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA - MAT:5433576
 2 . DDIV - ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES - MAT:5947154
 3 . DAS - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1186/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019310063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19.;

1 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:54189056

2 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT:57200222

3 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT:702196

4 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596

5 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT:5205263

6 . PERITO - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA - MAT:327441

7 . EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT:5232147

8 . DPC - CLAUDIO FONSECA E GOMES - MAT:57233492

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 450212

PORTARIA Nº 1174/2019- DGPC/OD/DRF DE 1 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019307218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/06 a 04/07/2019;

1 . IPC - ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT:5876958

2 . IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT:5913882

3 . IPC - THIAGO SILVA MANGAS - MAT:5914108

4 . DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT:5914059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1175/2019- DGPC/OD/DRF DE 1 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019298985, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 01 a 04/07/2019;

1 . IPC - EDSON DE MAGALHAES CRUZ - MAT:5859026

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1176/2019- DGPC/OD/DRF DE 1 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/306863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/2019;

1 . DPC - ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - MAT:5614929